

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 20/13

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico 2013.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data do evento UNIFEBE na Comunidade, que estava previsto para 25 de maio, para o dia 08 de maio, no Calendário Acadêmico 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente